



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 080, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

A Coordenadora de Avaliação e Movimentação de Pessoas, no exercício da Pró-Reitora de Recursos Humanos, nos termos da Portaria nº 26, de 07 de janeiro de 2011, e no uso das atribuições delegadas pela portaria nº 497, de 08 de outubro de 2007, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1545293	SÉRGIO LOPES RAMOS	C-202	C-203	01/11/2009

Léa Maria Chicre Araujo Salomão
No exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos